

VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 29.852.732/0001-91

Código ISIN nº **BRVGIRCTF008**

Código de Negociação na B3: **VGIR11**

FATO RELEVANTE

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), na qualidade de administradora do **VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.852.732/0001-91 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), serve-se do presente para comunicar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) e o mercado em geral quanto segue:

(i) Foi realizada, na presente data, a retificação do disposto no “*Ato do Administrador do Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário – FII*”, divulgado em 11 de outubro de 2024 (“Ato do Administrador”), por meio do “*Ato do Administrador de Rerratificação do Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário – FII*”, divulgado em 16 de outubro de 2024 (“Ato do Administrador de Rerratificação”) e, quando em conjunto com o Ato do Administrador, os “Atos de Aprovação da Oferta”), para alteração do cronograma indicativo da Oferta (conforme definido no Ato do Administrador), de forma a alterar a data do término do período de negociação do Direito de Preferência (conforme definido no Ato do Administrador) na B3 (conforme definido no Ato do Administrador), do 7º (sétimo) Dia Útil para o 6º (sexto) Dia Útil após o início do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Ato do Administrador). Ficam ratificados os demais termos e condições aprovados pelo Ato do Administrador e não retificados por meio do Ato do Administrador de Rerratificação.

(ii) Em razão do disposto acima, o cronograma indicativo da Oferta divulgado no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 9ª (nona) Emissão de Cotas do Valora CRI CDI Fundo de Investimento Imobiliário – FII*”, divulgado em 11 de outubro de 2024, passará a vigorar da seguinte forma:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1) (2)
1	Obtenção do registro automático da Oferta junto à CVM Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e do Prospecto Definitivo	11/10/2024
2	Data-base para identificação de Cotistas com Direito de Preferência Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	16/10/2024

	Divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta Divulgação do Ato do Administrador de Rerratificação e do respectivo fato relevante	
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B'3 e no Escriturador Início do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador e na B3 Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	18/10/2024
4	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	25/10/2024
5	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	29/10/2024
6	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento Data de Liquidação do Direito de Preferência	30/10/2024
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência Data de Realização do Procedimento de Alocação	31/10/2024
8	Data de Liquidação da Oferta	05/11/2024
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	08/04/2025

O PRESENTE FATO RELEVANTE SERVE APENAS PARA DIVULGAR A RERRATIFICAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA APROVADOS E OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ATO DO ADMINISTRADOR. OS TERMOS DA OFERTA DESCRITOS NOS ATOS DE APROVAÇÃO DA OFERTA ESTÃO SUJEITOS À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO, AS QUAIS, CASO OCORRAM, SERÃO INCORPORADAS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA QUE SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

EXCETO QUANDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS NESTE FATO RELEVANTE, OS TERMOS AQUI UTILIZADOS INICIADOS EM LETRAS MAIÚSCULAS TERÃO O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDO NO REGULAMENTO, NO PROSPECTO DEFINITIVO OU NOS ATOS DE APROVAÇÃO DA OFERTA.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA DAS NOVAS COTAS.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO, A LÂMINA E O PROSPECTO, ESPECIALMENTE

OS FATORES DE RISCO, E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

ESTE FATO RELEVANTE TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA E DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DESTE FATO RELEVANTE, DOS ATOS DE APROVAÇÃO DA OFERTA, DO PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES A ESTE FATO RELEVANTE, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

administradora do VALORA CRI CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII